DECRETO Nº 4.642, de 22 de agosto de 2017.

Convocação da 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Piraí, a realizar-se no CEAMTEC, no dia 30 de setembro de 2017, a partir das 8h com o tema: “Coleta Seletiva”.

Art. 2º – A realização da 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Piraí será coordenada por uma Comissão organizadora constituída por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conselheiros do Meio Ambiente, sendo:

Mário Luiz Dias Amaro – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Edivane Castilho Lage – Arquiteta / Chefe de Divisão de Meio Ambiente – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Lívia Rodrigues Pires de Oliveira – Bióloga / Gerente Operacional – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Denis Mostacada – Conselheiro de Meio Ambiente

Gustavo de Abreu Santos – Conselheiro de Meio Ambiente

Art. 3º – A 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como objetivo geral estabelecer metas de redução, reutilização e reciclagem, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada.

Phoca PDF

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Phoca PDF